



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02 /2014

Autoriza doação de bens inservíveis
e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, pôr seus membros abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a inutilização de alguns bens da Câmara Municipal, devido reforma de seu patrimônio, bem como a não existência de almoxarifado próprio;

Considerando que a Câmara recebeu o ofício nº 188/14, da Prefeitura Municipal de Icém, solicitando a doação dos referidos bens, visando a sua utilização em suas respectivas Repartições.

Considerando que a presente Resolução obedece o inciso II do artigo 107, da Lei Orgânica do Município de Icém:

Faz saber que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º- Fica o Sr. Presidente autorizado a proceder a doação de bens inservíveis, à Prefeitura Municipal de Icém, para que esta distribua aos Departamentos solicitantes, conforme lhe convier os seguintes bens:

- Um armário de aço- marca “ Ação”, medindo 0,75 cm- ficha de patrimônio nº 224
Valor de aquisição: R\$ 159,00;
- Dois armários de aço, medindo 0,75 cm- fichas de patrimônio nºs 190 e 191.
Valor de aquisição: R\$ 130,00

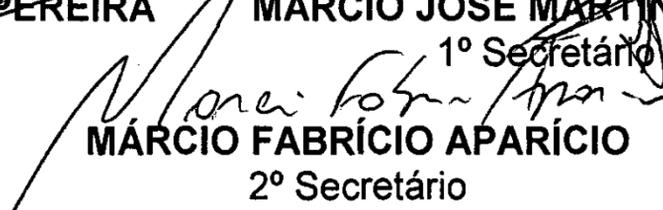
ARTIGO 2º- Os bens acima descritos, encontram-se em estado regular de conservação.

ARTIGO 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se
Icém, 27 de maio de 2014


ROGÉRIO PEREIRA
Presidente


MÁRCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE
1º Secretário


MÁRCIO FABRÍCIO APARÍCIO
2º Secretário

Registrado de publicado na Secretaria da Câmara na data supra.


LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala Legislativa